



ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO
MODALIDADE "PREGÃO" DE Nº 6/2022

Processo:	Nº 39/2022
Pregão:	Nº 6/2022
Data:	17/11/2022

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM 30 LINHAS COMUTADA (STFC), DIGITAL COM APARELHOS; Aos 17/11/2022 - 13:00 horas, reuniu-se na sala de Licitação da Câmara Municipal de Três Corações, situada na Av. Quinto Centenário do Brasil, nº 1.010, Santa Tereza, Três Corações/MG: o pregoeiro RODRIGO GOMES DA CONCEIÇÃO, a equipe de apoio formada por SÔNIA DE FÁTIMA SALVIANO e o(s) fornecedor(es) presente(s) nessa sessão pública. Cumprindo o disposto no item 6 do Edital, a sessão iniciou-se com o credenciamento do(s) participante(s). Os documentos apresentados foram conferidos e rubricados pelo Pregoeiro e licitante(s) participante(s). Após conferência da documentação, com a devida verificação do cumprimento da exigência da declaração de que trata o Inciso VII do Art. 4º da Lei nº10.520/2002, foi(ram) credenciada(s) a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Participante	CPF/CNPJ	Representante	Documento Representante
TELEFONICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	LUIZ FERNANDO DA SILVA ARBELAEZ JUNIOR	OAB 182786

Da abertura do Envelope 1 (Proposta): Na sequência foi(ram) solicitado(s), rubricado(s) e aberto(s) o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) comercial(is) do(s) participante(s) credenciado(s), bem como da devida conformidade da(s) mesma(s) com as exigências contidas no Edital que deu origem ao presente pregão. Os valores apresentados para cada item foram lançados no sistema para facilitar a fase de lances.

Dos Lances: Observando-se os procedimentos previstos no art 4º, inciso IX da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, abriu-se a fase de lances, em que o(s) licitante(s) credenciado(s) apresentou(aram) lances verbais referentes ao valor unitário de cada item constante do objeto desta licitação. O preço médio obtido para esta licitação é de R\$ 21.576,00 conforme "Preço(s) Médio(s)" que se encontra(m) no presente processo. O valor total obtido com a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) foi de R\$ 21.564,00, abaixo do preço médio acima referido. Encerrada a fase de negociação, foi(ram) conhecido(s) o(s) vencedor(es) por itens e, para confirmar, anexamos a esta Ata: mapa das rodadas. **Da abertura e julgamento do Envelope 2 (Habilitação):** Ato contínuo passou-se à abertura do envelope contendo a documentação da(s) empresa(s) que ofertou(aram) menor(es) lance(s) por item, quando se verificou que: a(s) empresa(s) TELEFONICA BRASIL S.A., apresentou(aram) todos os documentos solicitados no Edital e preencheu(ram) os requisitos de habilitação da presente licitação. Com isto, o pregoeiro declara vencedora(s) deste certame a(s) empresa(s):


TELEFONICA BRASIL S.A. - 02.558.157/0001-62, situada na AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, 1376 - CIDADE MONCOES - SAO PAULO - SP com o valor total de R\$ 21.564,00 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais),

Seq.	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
1	SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COM 30 LINHAS DE APARELHOS MÓVEIS COM APARELHOTELEFÔNICO EM COMODADO CONFORME CARACTERÍSTICAS:GERAL- A SOLUÇÃO DEVERÁ UTILIZAR DA REDE MÓVEL DE TELEFONIA 2G, 3G OU4G PARA	MS	TELEFONICA BRASIL	12	1.797,00	21.564,00



OFERECER A TELEFONIA FIXA NO ENDEREÇO DESTA CASA LEGISLATIVA;-DEVE SER FORNECIDO APARELHO EM COMODATO PARA USO DO SERVIÇO;FUNCIONALIDADES-O SERVIÇO DEVE REALIZAR A RESTRIÇÃO GEOGRÁFICA NO USO, DE MODO QUE OS TELEFONES FUNCIONEM APENAS NO ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO E ENTREGADOS PRODUTOS;-O APARELHO DEVERÁ FUNCIONAR COMO UM CELULAR, EM QUE MESMO NA AUSÊNCIA DE ENERGIA, CASO O APARELHO ESTEJA CARREGADO, ELE DEVERÁ OPERAR NORMALMENTE. PLANO DE PLANO DEVE ILIMITADO PARA LIGAÇÕES NO BRASIL, SEJA PARA NÚMERO FIXO OU MÓVEL; NÃO DEVERÃO EXISTIR COBRANÇAS PARA O RECEBIMENTO DE LIGAÇÕES; APARELHO-O APARELHO DEVE ACOMPANHAR CARREGADOR E BASE DE RECARGA;-DEVE SER COMPATÍVEL COM A TECNOLOGIA DE TELEFONIA PRESTADA NO ENDEREÇO:					
---	--	--	--	--	--

Dos Recursos: não houve manifestação neste sentido por parte de qualquer dos participantes. **Da Adjudicação:** O pregoeiro, cumprindo os dispositivos da Lei nº 10.520/2002, adjudica o processo e o encaminha à autoridade superior para sua homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão da qual se lavrou a presente Ata que será assinada pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelo(s) licitante(s) presente(s).


RODRIGO GOMES DA CONCEIÇÃO
PREGOEIRO


TELEFONICA BRASIL S.A.